O ESTADO DE S.PAULO
Publicado em 04/03/2024 - 06:00

Militares liberaram armas para condenados por tráfico, roubo e homicídio

(IN)**SEGURANÇA PÚBLICA**: ARMAS DOS CACS

Exército liberou armas para 5,2 mil pessoas condenadas por crimes no País

TCU fez raio X sobre o controle de armas dos CACs e apontou autorizações para pessoas com mandado de prisão em aberto, traficantes e homicidas; Força não comenta

TÁCIO LORRAN
VINÍCIUS VALFRÉ
BRASÍLIA

O Exército emitiu licenças de Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CACs) para condenados por crimes como tráfico de drogas e homicídio, pessoas com mandados de prisão em aberto e para suspeitos de serem laranjas do crime organizado. O cenário está descrito em um relatório sigiloso do Tribunal de Contas da União (TCU), obtido pelo **Estadão**, sobre o controle de armas por parte dos militares entre 2019 e 2022. Com 139 páginas, é o mais completo raio X do período em que o então presidente Jair Bolsonaro (PL) incentivou a emissão de carteiras de CACs no País.

Procurado, o Exército informou ter se manifestado sobre o relatório no âmbito do processo do TCU, mas se recusou a dar detalhes em razão do caráter sigiloso da ação. No período, 5.235 pessoas em cumprimento de pena puderam obter, renovar ou manter os chamados certificados de registro (CR).

> ***"A concessão e o não cancelamento de CRs vinculados a pessoas inidôneas possibilita o acesso a armas de fogo (...), representando risco à segurança"***
> **Tribunal de Contas da União**

Desse total, 1.504 tinham processos de execução penal ativos quando submeteram a documentação ao Exército, mas não foram barradas. Os demais foram condenados após pedirem o CR, mas não tiveram a documentação cancelada. A Força Terrestre também liberou armas de fogo a 2.690 pessoas que estavam foragidas, ou seja, com mandado de prisão em aberto.

INIDÔNEAS. "A concessão, a revalidação e o não cancelamento de CRs vinculados a pessoas inidôneas possibilita o acesso delas a armas de fogo e munições, representando um risco à segurança pública", afirma o relatório do tribunal. A Lei 10.826/2003, conhecida como Estatuto do Desarmamento, condiciona o acesso a armas somente a pessoas que comprovem serem idôneas, ou seja, que não estejam respondendo a inquérito policial ou a processo criminal. O relatório do TCU conclui, portanto, que o Exército tem descumprido a legislação brasileira.

O documento enumera os crimes mais comuns que provocaram condenações aos CACs. Entre eles, tráfico de drogas, lesão corporal dolosa, direção sob efeito de álcool, roubo, receptação e ameaça. "A gravidade das condutas, por si só, já reforça indicadores de criminalidade e abala a sensação de segurança, sobretudo daqueles impactados de algum modo pelos delitos. Contudo, quando se leva em consideração que parcela significativa desses indivíduos ainda possui CRs ativos e acesso a armas, entende-se haver disponibilidade de meios para: a reincidência de práticas criminosas; a progressão da gravidade das condutas – por exemplo, a ameaça evoluir para um homicídio ou a lesão corporal contra a mulher evoluir para um caso de feminicídio; e a obstrução das investigações ou dos processos criminais – afinal, a arma pode ser utilizada para fuga, intimidação ou assassinato de testemunhas, entre outros", diz o TCU.

LARANJAS. A auditoria alertou ainda para o risco de milhares de "laranjas" terem sido registrados como atiradores para providenciar armas ao crime organizado. Ao cruzar dados do Exército com a base de pessoas de baixa renda aptas a receber benefícios sociais, o levantamento encontrou 22.493 pessoas inscritas no Cadastro Único com o registro de pelo menos uma arma de fogo. O cadastro contempla pessoas com renda familiar per capita de até meio salário mínimo. "A equipe de auditoria entende que o exame de pessoas com baixa renda proprietárias de armas de fogo, que possuem custo de aquisição elevado, pode compor uma tipologia de risco capaz de auxiliar na identificação de possíveis 'laranjas'."

O relatório prossegue: "São indivíduos potencialmente de baixa renda e que são proprietários de armas, alguns com quantidade de elevada delas, suscitando questionamentos sobre a viabilidade de as aquisições dessas armas terem ocorrido com recursos próprios." A legislação não prevê um procedimento para reconhecer e limitar os solicitantes suspeitos. Contudo, a auditoria do TCU defende a adoção de mecanismos que possam servir a análises de risco e para direcionamento da fiscalização.

INQUÉRITOS. Desde que Bolsonaro afrouxou critérios para acesso a armas, inquéritos policiais vêm identificando intermediários da compra de armas para facções como o Primeiro Comando da Capital (PCC). Em São Paulo, um deles foi encontrado com arsenal avaliado em R$ 50 mil, apesar de renda declarada de R$ 2 mil. "Eles (*integrantes do PCC*) pagavam de R$ 35 mil até R$ 59 mil num fuzil no mercado paralelo e agora pagam de R$ 12 mil a R$ 15 mil um (*fuzil calibre*) 556 com nota fiscal", afirmou ao **Estadão** o promotor de Justiça Lincoln Gakiya, de São Paulo.

O retrato dos CACs do País foi obtido pelos técnicos do TCU cruzando os cadastros do Sistema de Gerenciamento Militar de Armas de Fogo (Sigma) com outras bases de dados, como o Banco Nacional de Mandados de Prisão, o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) e o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp PPE).

O quadro de registros irregulares é ainda pior do que o apontado na auditoria. Isso porque algumas bases de dados não contemplam todos os Estados. O SEEU, que aponta os processos com pena em cumprimento, não tem dados referentes a São Paulo. O Sinesp PPE não abrange boletins de Minas Gerais, do Rio e de São Paulo.

MANIFESTAÇÃO. Ao tomar conhecimento do relatório, Luciano Lara, promotor de Justiça do Mato Grosso do Sul e defensor da "legítima defesa armada", afirmou considerar não haver possibilidade de haver nem uma centena de casos de bandidos se infiltrando com documentos falsos "no sistema mais burocrático e fiscalizado do mundo".

O relatório do TCU, no entanto, diz que aponta que isso seria possível pela falta de uma declaração de antecedentes nacional e unificada. Um decreto de Bolsonaro, de 2019, restringiu a documentação ao local de domicílio de quem solicita o registro de CAC. Segundo o relatório, a restrição da comprovação de idoneidade à unidade federativa atual de domicílio do CAC pode ter exacerbado a fragilidade.

Em nota, o Exército informou que recebeu o relatório do TCU e apresentou as manifestações "julgadas de interesse da Força" no âmbito do processo e dentro do prazo. O texto afirma que "vale ressaltar que se trata de documento preparatório e de caráter sigiloso", de acordo com a legislação em vigor.

Segundo a Força Terrestre, "o Exército vem adotando todas as medidas cabíveis para aperfeiçoar os processos de autorização e fiscalização dos CAC". A assessoria de Bolsonaro não quis se manifestar. •

RAIO-X DO TCU SOBRE CACS E EXÉRCITO

Auditoria sigilosa do TCU analisou o controle de armas e munições pelo Exército Brasileiro entre 2019 e 2022, e encontrou os seguintes achados:

Execução penal
5.235 pessoas conseguiram ou renovaram registros de CACs mesmo com processos de execução penal, incluindo crimes como tráfico de drogas, homicídio e lesão corporal

Mandados de prisão
2.690 – número de pessoas que conseguiram ou renovaram registros de CACs mesmo com mandados de prisão em aberto

Laranjas
22.493 CACs estão no CadÚnico, base de dados do governo federal com pessoas de baixa renda, e são suspeitos de serem laranjas

Séria fragilidade
Falha no controle de idoneidade por parte do Exército representa "séria fragilidade" e "risco à segurança pública", segundo a auditoria

Mortos
94 pessoas mortas aparecem como compradoras de 16.669 munições, em 167 processos de compra registrados

Mortos II
21.442 armas de fogo aparecem com "status ok", apesar de pertencerem a CACs que faleceram no período

Redução do orçamento
Orçamento do Exército para fiscalização de armas caiu 40% entre 2018 e 2022. No mesmo período, número de CACs cresceu quase cinco vezes

Sem testes
Forças Armadas e órgãos subordinados ao Ministério da Justiça concedem porte de armas a seus servidores sem que sejam verificadas a idoneidade ou a aptidão psicológica

INFOGRÁFICO ESTADÃO

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Política **Caderno:** A **Pagina:** 6 e 7

Copyright © Clipclap 2025.